



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 76**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social no início dos cuidados com seus bebês, assegurando condições mínimas de acolhimento, segurança e dignidade às crianças recém-nascidas. A iniciativa fortalece o trabalho social desenvolvido pela Obra do Berço, que desempenha papel fundamental na proteção materno-infantil, oferecendo suporte essencial nos primeiros meses de vida. A destinação do recurso busca contribuir para a redução das desigualdades, garantir assistência adequada às famílias atendidas e promover saúde e bem-estar aos recém-nascidos.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva, e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$1.030,00 (mil e trinta reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de kits completos para recém-nascidos, destinados à distribuição pela Obra do Berço, bem como a compra de outros itens essenciais ao enxoval infantil. Inclui-se, ainda, a aquisição de tecidos e aviamentos para possibilitar a confecção de peças adicionais quando necessário. Beneficiário: Obra do Berço

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.090,00
	----- R\$	3.090,00

Total Unidade 09:	----- R\$	3.090,00
Total Órgão 02:	----- R\$	3.090,00

Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.090,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

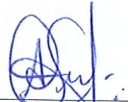
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.090,00
	----- R\$	3.090,00

Total Unidade 02:	----- R\$	3.090,00
Total Órgão 02:	----- R\$	3.090,00

Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.090,00
------------------------------	-----------	-----------------



Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva